



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO Nº 22/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23082.034470/2022-23

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 22/2023, firmado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, em favor da empresa CARVALHO E SUASSUNA LTDA, CNPJ nº 12.693.919/0001-97.

2. OBJETO: REAJUSTAR os preços das refeições pela variação do índice FIPE Alimentação apurado no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, no percentual de 2,34%, aplicável a partir de 15 de junho de 2026, nos termos da cláusula sétima do Contrato nº 22/2023.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 47.119,42 (quarenta e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos) em adição ao valor atual do contrato.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: o valor mensal dos serviços passa a ser de R\$ 462.123,75 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade	PTRES	FONTE	ND	UGR	Plano Interno	Empenho
153165/15239	230400	1000	339039	157725	M4002G23SCN	2026NE000149
153165/15239	230390	1000	339039	157658	M20RKO94SCN	2026NE000092

6. DOCUMENTAÇÃO ANEXA: Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: planilhas de reajuste de preços.

7. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Assinado digitalmente via SIPAC

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL N° 22/2026 - CAC-DAC (11.01.95.03.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 16:32)

MARIA JOSE DE SENA

REITOR(A) - TITULAR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###50#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação:
ce11986f9d

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23082.034470/2022-23
CONTRATADA: CARVALHO E SUASSUNA LTDA
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇOS			
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - aplicável a partir de 15 de junho de 2026			
Tipo de Custeio	Tipo de refeição	Preço unitário (R\$)	
Fipe Alimentação	1,0234	De	Para
CUSTEIO INTEGRAL	Almoço	15,73	16,10
	Jantar	15,54	15,90
CUSTEIO PARCIAL	Almoço	12,23	12,60
	Jantar	12,54	12,90

*Variação do FIPE Alimentação, no percentual de 2,34%, apurada no período de jun/2025 a maio/2026

ESCALONAMENTO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES COM REAJUSTE - a partir de 15 junho de 2026								
Intervalo	Intervalo 1	Intervalo 2	Intervalo 3	Intervalo 4	Intervalo 5	Intervalo 6	Intervalo 7	Intervalo 8
Quantidade de refeições	Igual ou maior que 113	Maior que 105, até 112	Maior que 98, até 105	Maior que 90, até 98	Maior que 83, até 90	Maior que 75, até 83	Maior que 68, até 75	Igual ou maior que 60, até 68
Percentual sobre a quantidade prevista no Contrato	≥75%	74,99% a 70%	69,99% a 65%	64,99% a 60%	59,99% a 55%	54,99% a 50%	49,99% a 45%	44,99% a 40%
Almoço - Custeio Integral	16,10	17,00	17,96	18,97	20,03	21,16	22,35	23,60
Jantar - Custeio Integral	15,90	16,80	17,74	18,74	19,79	20,90	22,08	23,32
Quantidade de refeições	Igual ou maior que 863	Maior que 805, até 862	Maior que 748, até 805	Maior que 690, até 748	Maior que 633, até 690	Maior que 575, até 633	Maior que 518, até 575	Igual ou maior que 460, até 518
Percentual sobre a quantidade prevista no Contrato	≥75%	74,99% a 70%	69,99% a 65%	64,99% a 60%	59,99% a 55%	54,99% a 50%	49,99% a 45%	44,99% a 40%
Almoço - Custeio Parcial	12,60	13,50	14,46	15,47	16,53	17,66	18,85	20,10
Quantidade de refeições	Igual ou maior que 833	Maior que 777, até 832	Maior que 722, até 777	Maior que 666, até 722	Maior que 611, até 666	Maior que 555, até 611	Maior que 500, até 555	Igual ou maior que 444, até 500
Percentual sobre a quantidade prevista no Contrato	≥75%	74,99% a 70%	69,99% a 65%	64,99% a 60%	59,99% a 55%	54,99% a 50%	49,99% a 45%	44,99% a 40%
Jantar - Custeio Parcial	12,90	13,80	14,74	15,74	16,79	17,90	19,08	20,32

* Faturamento mensal inferior a 40% do volume inicialmente contratado, utilizarão os preços constantes no intervalo 8 das tabelas acima.

Recife, 13 de julho de 2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23082.034470/2022-23
CONTRATADA: CARVALHO E SUASSUNA LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

VALOR DO CONTRATO (ATUALMENTE PRATICADO- 2º TERMO APOSTILAMENTO (REAJUSTE DE PREÇOS))							
Tipo de Custeio	Tipo de refeição	Quantidade Diária	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Preço unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
CUSTEIO INTEGRAL	Almoço	112,5	2475	24.750	15,73	32.443,13	389.317,50
	Jantar	112,5	2475	24.750	15,54	32.051,25	384.615,00
	Total Integral	225	4950	49.500		64.494,38	773.932,50
CUSTEIO PARCIAL	Almoço	862,5	18975	189.750	12,23	193.386,88	2.320.642,50
	Jantar	832,5	18315	183.150	12,54	191.391,75	2.296.701,00
	Total Parcial	1695	37290	372.900		384.778,63	4.617.343,50
Valor total anual						449.273,00	5.391.276,00

VALOR DO CONTRATO NO 3º TERMO APOSTILAMENTO (REAJUSTE DE PREÇOS FIPE Alimentação 2026)							
Tipo de Custeio	Tipo de refeição	Quantidade Diária	Quantidade Mensal	Quantidade anual	Preço unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
CUSTEIO INTEGRAL	Almoço	112,5	2475	24.750	16,10	33.206,25	398.475,00
	Jantar	112,5	2475	24.750	15,90	32.793,75	393.525,00
	Total Integral	225	4950	49.500		66.000,00	792.000,00
CUSTEIO PARCIAL	Almoço	862,5	18975	189.750	12,60	199.237,50	2.390.850,00
	Jantar	832,5	18315	183.150	12,90	196.886,25	2.362.635,00
	Total Parcial	1695	37290	372.900		396.123,75	4.753.485,00
Valor total anual						462.123,75	5.545.485,00

Índice FIPE Alimentação apurado no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, no percentual de 2,34, aplicável a partir de 15 de junho de 2026

Valor do 3º apostilamento contratual	
Repercussão do reajuste no valor mensal do contrato	R\$ 12.850,75
Repercussão de 15 de junho a 03 de outubro (110 dias)	R\$ 47.119,42

Recife, 13 de julho de 2026